



A F R A F E P

CONSELHO DELIBERATIVO



***Ata da 10ª Reunião Ordinária do
Conselho Deliberativo da AFRAFEP,
realizada no dia trinta e um de outubro
do ano de dois mil e treze.***

Aos trinta e um dias do mês de outubro do no de dois mil e treze, às dezesseis horas e quinze minutos, nesta cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, sito à Rua Afonso Campos nº 478, na sala de reuniões do Conselho Deliberativo, onde estiveram presentes os conselheiros: João Rocha Araújo Sobrinho, Carlos Alberto Moreira, José Marconi da Silva, Djalma Matias e Expedito Leite da Silva. Tiveram suas ausências justificadas os Conselheiros Newton Arnaud Sobrinho e Wagner Lira Pinheiro. Estiveram presente também o Presidente da Afrafep, Alexandre José Lima Sousa. O Presidente do Conselho João Rocha Araújo iniciou a reunião e foi dispensada a leitura da Ata nº 09 realizada no dia 31 de outubro do corrente por ter sido enviada por email e, em seguida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Continuando João Rocha leu a pauta e, em seguida leu o Ofício Nº 144/2013 – GP referente à proposta de regimento interno para utilização dos Balneários de João Pessoa e Campina Grande. Sr. Alexandre pediu para explicar o porquê deste regimento e falou do período de verão que os apartamentos ficam todos ocupados e que a maioria das pessoas que frequentam são convidados dos titulares. Em seguida, Expedito Leite perguntou se as pessoas que moram em João Pessoa continuam sem direito a se hospedar no período do verão? Sr. Alexandre José respondeu que continua sendo feito sorteio para o pessoal do interior e as pessoas que moram em João Pessoa ficam numa lista de espera. Em seguida Expedito Leite perguntou o que está escrito no regulamento. Sr. Alexandre José disse que está regulamentado apenas o pagamento de uma taxa para festas que forem realizadas a noite, e continuou dizendo que a utilização das piscinas pelos convidados precisa ser disciplinada. Em seguida, Sr. Alexandre José perguntou aos conselheiros se seria viável cobrar uma taxa dos convidados para utilização das piscinas. Expedito Leite disse que acha válido fazer esta cobrança e João Rocha disse que não é a favor. João Rocha sugeriu passar esta proposta de regimento para um conselheiro analisar e em seguida distribuiu para o Conselheiro Djalma Matias. Expedito Leite sugeriu que fosse criada uma

comissão para analisar este regimento e opinou pelos Conselheiros Carlos Alberto Moreira e José Marconi da Silva para participarem da análise do regimento. Djalma Matias disse que fará esta análise com todo prazer. Em seguida Carlos Alberto leu o Ofício 145/2013 – GP referente a situação funcional dos prestadores de serviço Herbert Teixeira Maia e Maria de Fátima Gondim. Sr. Alexandre José explicou que quer regularizar a situação dos prestadores citados acima, pois eles hoje estão recebendo por RPA – Recibo de Pagamento de Autônomos e prestam um grande serviço a Afrafep. Expedito Leite perguntou qual o parâmetro do salário de [REDACTED] e qual o nível que eles exercem? João Rocha disse que no caso de [REDACTED] pode ter problema trabalhista por ele prestar serviços todos os dias na Afrafep e ter horário fixo. João Rocha perguntou se a preocupação de Alexandre José é com relação a exigência de edital para a contratação de empregados? Alexandre José disse que tem esta preocupação do Edital por causa de uma situação que já aconteceu que foi o caso de [REDACTED], Assistente Social. Carlos Alberto perguntou a partir de quando será feita esta regularização? José Marconi falou da sua vedação com relação a contratação de [REDACTED] Assistente Social e disse que foi contra por causa do parentesco com um titular e não pela não existência do Edital. Expedito Leite perguntou se o Conselho tem poder para resolver este problema. Alexandre José disse que o Conselho tem poder para interpretar esta situação, dizer se é uma contratação ou uma regularização. Alexandre José explicou que o caso de [REDACTED] é uma regularização e não uma contratação. Expedito Leite disse que não existe no regulamento a regularização, só existe contratação. Sr. Alexandre José continuando disse que se estes prestadores entrarem com uma ação trabalhista hoje, a Afrafep terá que assinar a CTPS retroativa e pagar tudo referente a férias, 13º salário, FGTS. Em seguida João Rocha designou o Conselheiro José Marconi como relator para analisar este caso. Sr. Alexandre José pediu para falar de uma proposta de resolução para o Conselho analisar com relação ao pagamento de pecúlio que está escrito no Art. 7, Paragrafo 4 do Regulamento. Em seguida Expedito Leite leu o Art. 7, Paragrafo 4, que fala do pagamento do pecúlio. Sr. Alexandre José disse que no começo de 2012 a Afrafep teve alguns problemas com relação ao pagamento do pecúlio e a Afrafep decidiu só pagar este pecúlio a quem for o inventariante, e em conversa com [REDACTED], advogado da Afrafep pedi para que ele pesquisasse que de fato legalmente deve ter direito a receber o pecúlio. Em seguida Sr. Alexandre José falou de uma situação atual, que a viúva (2ª esposa) do Sr. [REDACTED] veio receber o pecúlio e eu passei para [REDACTED] e ele disse que como não está legalmente constituído só pode ser pago o pecúlio ao inventariante. João Rocha falou que acha errado o Afrafep Saude pagar este pecúlio, nenhum plano de saúde tem isso. José Marconi perguntou se a Afrafep tem auxílio funeral. Sr. Alexandre José disse que no novo produto não tem o auxílio funeral e continuou dizendo que isso tem que ser capitalizado, tem que ter um fundo específico para isso. Sr. Alexandre José disse que tem que se pensar como deve ser feito para o valor pago não entrar na cota. João Rocha falou que este é um assunto muito complexo e precisa ser analisado e em seguida distribuiu



para o Conselheiro Expedito Leite a proposta de resolução para regularizar o pecúlio. Sr. Alexandre José pediu para falar do IDSS e disse que estamos muito bem, de acordo com a última pesquisa que saiu. Finalizando o Presidente João Rocha Araújo Sobrinho encerrou os trabalhos às 18h20min e, para constar eu, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.



João Rocha Araújo Sobrinho
Presidente

Carlos Alberto Moreira da Silva
Secretário

Conselheiros:

Djalma Matias

Expedito Leite da Silva

José Marconi da Silva

